



CONGRESSO NACIONAL
**COMISSÃO MISTA DE PLANOS,
ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

PROJETO DE LEI
DE ALTERAÇÃO DO PPA 2008/2011

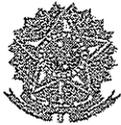
(Projeto de Lei n.º 38/2010-CN)

ERRATA - ALTERADA
**RELATÓRIO PRELIMINAR APRESENTADO
COM EMENDAS**

Deputado COLBERT MARTINS (PMDB/BA)
Relator

Deputado WALDEMIR MOKA (PMDB/MS)
Presidente da CMO

24/11/2010



RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI DE ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL 2008-2011
PL Nº 38, DE 2010- CN

ERRATA - ALTERADA

ONDE SE LÊ, no item “1.3 TRAMITAÇÃO DO PROJETO DE LEI” do Relatório Preliminar, com Emendas, ao PL nº 38/2010-CN (Alteração do PPA 2008/2011):

“No caso de inclusão de novas ações orçamentárias para 2011, as quais compõem os programas de governo finalísticos, tendo em vista que esse ano será o último de vigência do Plano e coincide com exercício financeiro do orçamento; propõe-se que, de forma similar aos créditos especiais, tais informações possam constar de anexo específico da Lei Orçamentária Anual para 2011, de modo a promover as inclusões de ações orçamentárias no Plano. Tal dispensa de detalhamento das ações viabilizará a devida compatibilidade entre os instrumentos de Planejamento e a agilidade na apreciação legislativa.”

LEIA-SE

“No caso de inclusão de ações orçamentárias para 2011 decorrentes de emendas coletivas, ao assumirem a condição de grande vulto, poderão constar de anexo específico da Lei Orçamentária Anual para 2011, de modo a promover as inclusões de ações orçamentárias no PPA 2008-2011. Dessa forma, o detalhamento das ações viabilizará a devida compatibilidade entre os instrumentos de Planejamento e a agilidade na apreciação legislativa do PLOA 2011.”

Sala da Comissão, 24 de novembro de 2010.

Deputado COLBERT MARTINS

Relator